



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA**

PORTARIA Nº 3/2021, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas no § 1º, Art. 10 da Lei Nº 11.892/2008 c/c o inciso I, Art. 8º, do Estatuto do Instituto Federal do Maranhão; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de novembro de 2020; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.005690/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo segundo da Portaria Nº 26, de 31 de dezembro de 2020, como descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

LEIA-SE:

Art. 2º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Cesar Teixeira Ferreira

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 09/04/2021 10:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246072

Código de Autenticação: 46910dd6bd

